



ATA

Data: 17/11/2023	Horário: 10:00	Local: Sala da Presidência do Judiciário Estadual
PAUTA DE DISCUSSÃO		
1: Criação da Rede Estadual de Acessibilidade		
2: Semana do Mutirão Estadual de Processos que envolvam Pessoas com Deficiência		
3: Elaboração do Projeto de Lei referente ao Laudo Permanente da Pessoa com Deficiência		
4: Reunião com o Governador e Prefeito para discutir sobre o aumento no repasse de verbas para os órgão competentes		
5: Criação do Grupo de Whatsapp para facilitar a comunicação entre os integrantes		
6: Elaboração do Termo de Convênio entre os órgão		

Aberta a reunião a Desembargadora Onilza agradeceu a presença de todos. Como diretriz da Resolução n.º 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ressaltou a importância da Criação da Rede Estadual de Acessibilidade no Amazonas. Informou sobre o compromisso que o TJAM tem assumido com acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário. Na sequência, passou a palavra para a Coordenadora da Comissão de Acessibilidade do TJAM, Monike Antony, que iniciou tratando do primeiro tópico da reunião.

Manifestações:

- A coordenadora da comissão, Monike Antony, propôs a elaboração de um Termo de Cooperação entre os órgão Estaduais para a criação da Rede de Acessibilidade. Esta rede terá como objetivo o apoio estratégico e integrado de todo o Estado, para ajudar as pessoas com deficiência.
- Além disso, informou sobre a criação da 1ª semana estadual de mutirão para julgamento de processo que envolvam pessoas com deficiência.
- Em seguida a palavra foi passada para os participantes e cada um colaborou com suas experiências, ações e desafios na causa da pessoa com deficiência. Todos concordaram com a criação da Rede Estadual de Acessibilidade, tendo em vista que facilitará a comunicação entre os órgãos e adoção de estratégias que facilitem o desenvolvimento de políticas públicas para as pessoas com deficiência.
- Algumas sugestões se destacaram na reunião, inclusive, a do membro da comissão de acessibilidade do TJAM, Raphael. Este sugeriu que uma das primeiras ações da Rede Estadual de Acessibilidade seja propor um projeto de lei para alterar a lei estadual e reconhecer o laudo permanente da pessoa com deficiência, conforme já ocorre no município de Manaus.
- Além disso, a Secretária-executiva da Pessoa com Deficiência, Leda Maia, a representante da Associação dos Magistrados do Amazonas (Amazon) e da Diretoria de Política Institucional e Apoio para Magistrados com deficiência ou filhos e dependentes nessa condição (DPI) da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Alvarina de Almeida, e a gerente de serviço de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (Semasc), Rosalina Maués informaram a dificuldade de promover ações eficazes, tendo em vista a escassez de recurso.
- Em seguida, foi reiterada a dificuldade no atendimento dos planos de saúde em Manaus, uma vez que, muitos planos de saúde têm desligado os clientes de forma unilateral, bem como não têm prestado assistência, conforme contrato. Nesse sentido, verificou-se a necessidade de estabelecer estratégias para responsabilização adequada dessas entidades.
- Na sequência, a procuradora-geral do Ministério Público de Contas (MPC) Fernanda Cantanhede, sugeriu marcarmos uma reunião com o Governador do Estado e o Prefeito de Manaus para tentar mostrar a dificuldade de realizar políticas públicas, voltadas para as pessoas com deficiência, com o pouco recurso que são repassados para os órgão competentes.
- Ficou, ainda, ajustado a criação de um grupo de whatsapp para facilitar a comunicação entre os órgãos estaduais.
- Ao final, todos ficaram satisfeitos com a iniciativa da Rede Estadual de Acessibilidade e reafirmaram a importância de fortalecer a Rede de apoio à pessoa com deficiência. Além disso, percebeu-se a necessidade de convidar outros órgãos, como MPF, TRF, DPU, INSS, para participarem da Rede Estadual de Acessibilidade.

Deliberações

- Ficou estabelecido que será elaborado o Termo de Cooperação para formalizar a Criação da Rede Estadual de Acessibilidade.
- Conforme ajustado em reunião, a elaboração do Projeto de Lei referente ao Laudo Permanente da Pessoa com Deficiência e a reunião com o Governador e Prefeito para discutir sobre o aumento no repasse de verbas para os órgão competentes são demandas mais eficazes e urgentes por parte da Rede Estadual de Acessibilidade.
- Tendo em vista as demandas mais urgentes, a 1ª Semana do Mutirão Estadual para julgamento de Processos que envolvam Pessoas com

Deficiência ficará para o segundo semestre de 2024.

- Verificou-se a necessidade de convocação de outros órgãos federais, estaduais e municipais para participar das demais reuniões.
- Estabelecer estratégias para responsabilização adequada dos planos de saúde no Amazonas.

Composição da Comissão:

Desembargadora ONILZA ABREU GERTH, Presidente (não PcD)

MONIKE SALDANHA ANTONY - Coordenadora (não PcD)

CLAUDIO ELOY DA SILVA JUNIOR - Secretário (PcD)

ROBSON JUNIOR PEREIRA PERES - Membro - Secretaria de Infraestrutura e Logística (não PcD)

ANA CYRA SAUNDERS FERNANDES COELHO – Membro - Secretaria de Serviços Integrados de Saúde (não PcD)

ADALBERTO DA SILVA CARVALHO – Membro - Secretaria de Planejamento (não PcD)

RODRIGO CHOJI DE FREITAS – Membro - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (não PcD)

THAIS FERNANDES MACHADO – Membro - Sustentabilidade (não PcD)

JÉSSICA MARIA ORAN LIMA - Membro - Divisão de Serviço Social e Acessibilidade (PcD)

OSMARINA DE SOUSA HAGGE GITIRANA - Membro - Divisão de Serviço Social e Acessibilidade (não PcD)

RAPHAEL DE CARLOS PAZ DE ALMEIDA - Membro - Corregedoria Geral de Justiça (não PcD)

ARTUR ALBUQUERQUE SANTOS - Membro (PcD)

Membros presentes:

ONILZA ABREU GERTH

MONIKE SALDANHA ANTONY

CLAUDIO ELOY DA SILVA JUNIOR

ARTUR ALBUQUERQUE SANTOS

RAPHAEL DE CARLOS PAZ DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ELOY DA SILVA JUNIOR, Servidor**, em 15/01/2024, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael de Carlos Paz de Almeida, Servidor**, em 15/01/2024, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONIKE SALDANHA ANTONY, Diretor(a)**, em 15/01/2024, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ONILZA ABREU GERTH, Desembargadora de Justiça**, em 15/01/2024, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Albuquerque Santos, Servidor**, em 16/01/2024, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1317457** e o código CRC **2F058D0A**.